

Diário Oficial do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 12 de novembro de 2020		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Da Guia dos Satos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Antônio Gomes dos Santos Aiula Rodrigues dos Santos
Sec. de Assistência Social	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer	Secretaria de Educação	Sec. de Finanças
Lucia Nunes da Silva e Silva	Margarida Maria Fragoso Soares	Vânia Maria Campos de França	Inácio Monteiro de Oliveira
Rafaela Gomes dos Santos	José Elinaldo da Silva Oliveira	Ana Suzana Soares da Rocha	Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura	Sec. de Planejamento	Sec. de Saúde	Tesouraria
Vilmar Ferreira Campos	Herta Fragoso Soares. Marques	Sandra de Lourdes S. P. Teixeira	Antônio Palmeira da Costa Neto
Normando de Lucena Soares	Silvana Soares da Silva	Glaucia Paulino Lustosa	

LICITAÇÃO

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N°. **01.104/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE

D'AGUA

CONTRATADO: Maria do Socorro Cordeiro Souza, CPF sob

nº 287.892.534-34.

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. **01.104/2019** de 13 de novembro de 2019 resultante do PREGÃO PRESENCIAL 032/2019, na alteração da Cláusula quinta, prorrogando sua vigência, iniciando – se dia 14 de novembro de 2020, e terminando dia 31 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Inciso II e§ 2º da Lei

Federal 8.666/93 atualizada e cláusula quinta do contrato.

DATA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020



FRANCISCO CIRINO DA SILVA Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO. CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000 WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR